
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2025 - HOMOLOGA O CONCURSO
PÚBLICO DE ITAITUBA, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2025.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DE
ITAITUBA, REGIDO PELO EDITAL Nº
001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2024, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação publicada em 20 de maio de 2025 executado pelo INSTITUTO CONSULPAM em 2024, com vigência de 2(dois) anos, contados a partir da data de publicação deste Decreto Municipal, prorrogável por igual período.

Art. 2º - Determinar aos órgãos municipais competentes a cumprirem fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
Estado do Pará, em 09 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:965F21CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/06/2025. Edição 3768
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>